**Vistos**

**Estudantes da UE e do EEE e da Suiça**

Para os estudantes nacionais de países da União Europeia (UE), Espaço Económico Europeu/EEE (Islândia, Liechtenstein e Noruega) e a Suíça, não é necessário visto para entrar em Portugal.

No entanto, se sua estadia for superior a 3 meses, deverão formalizar o pedido de residência (certificado de registo) no prazo de 30 dias após completarem três meses de permanência no país. Consulte mais informações no site do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) [aqui](http://www.sef.pt/portal/V10/EN/aspx/apoiocliente/detalheApoio.aspx?fromIndex=0&id_Linha=4351).

**Estudantes de países terceiros**

Para entrar em território Português todos os cidadãos estrangeiros devem:

* Ser detentores de um documento de viagem válido por pelo menos três meses após a duração da estadia esperada, exceto se for uma reentrada de um cidadão estrangeiro que resida no país.
* Possuir um visto válido que seja adequado para o propósito da visita. Este visto deve ser solicitado numa missão diplomática Portuguesa ou posto consular permanente no exterior.
* Ter meios de subsistência suficientes para o período de estadia.
* Não estar sujeito a qualquer alerta emitido no Sistema Integrado de Informações do SEF ou no Sistema de Informação Schengen.

Após a chegada, os estudantes estrangeiros têm de contactar SEF, no prazo máximo de 3 dias após chegada, a fim de relatar a sua entrada no país. Após este período de três dias, será cobrada uma multa.

Além disso, no momento da chegada desses estudantes devem solicitar uma autorização de residência junto do SEF. O SEF tem um sistema de pré-reserva através do qual deverá fazer uma marcação. Por favor, visite o site [aqui](http://www.sef.pt/portal/V10/EN/aspx/apoiocliente/detalheApoio.aspx?fromIndex=0&id_Linha=4767) ou contacte o Gabinete de Relações Internacionais.

**Seguro de Saúde**

Os estudantes dos países da União Europeia (UE) e Espaço Económico Europeu (EEE) estão abrangidos pelo Cartão Europeu de Seguro de Doença (CESD), que lhes permite beneficiar do sistema nacional de Segurança Social como qualquer cidadão português. Para beneficiar deste enquadramento, os estudantes devem contactar o seu Centro de Segurança Social e solicitar a emissão desse cartão, antes de viajarem para Portugal.

Os estudantes de fora da UE ou EEE devem certificar-se, antes de viajarem, de que têm um seguro de saúde, que lhes garanta assistência médica durante a estada em Portugal. Em particular, os estudantes brasileiros, vinculados à segurança social brasileira, poderão igualmente solicitar o formulário PB4 junto da instituição competente no Brasil, para beneficiarem dos cuidados de saúde em Portugal, em condições de igualdade com os nacionais portugueses.

À chegada a Portugal, para inscrição no ISCTE-IUL, todos os estudantes deverão apresentar um comprovativo do seguro.

Adicionalmente, todos os estudantes beneficiam de um seguro escolar no ISCTE-IUL que cobre os acidentes ocorridos nas instalações da Universidade (durante o horário escolar, nos tempos livres incluídos no respetivo horário ou em realizações de natureza escolar, desportiva ou de convívio organizadas ou autorizadas pelo estabelecimento de ensino), fora das instalações da Universidade (excursões de âmbito académico, aulas ao ar livre e estágios) e no percurso normal e direto de ida e regresso entre a residência e o estabelecimento de ensino. Este seguro obrigatório é garantido no ato de inscrição No Gabinete de Relações Internacionais (GRI), mediante o pagamento de aproximadamente 30€ (taxa de inscrição e seguro escolar incluídos).

Muitos estudantes poderão estar em condições de beneficiar dos acordos internacionais de que Portugal faça parte, para obter acesso ao sistema de Segurança Social portuguesa e através deste para o sistema nacional de saúde, nomeadamente no âmbito dos acordos celebrados com Andorra, Argentina, Austrália, Brasil, Cabo Verde, Canadá, Estados Unidos da América, Guiné-Bissau, Marrocos, Venezuela e Uruguai. Para obter mais informações sobre estes acordos, os estudantes devem contactar os serviços de segurança social do seu país de origem, antes de viajar para Portugal.